



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 057/2016 - Art. 1º -** Nomear a **Sra. IVY CRAUS CAMPANHARO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de dezembro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 058/2016 - Art. 1º -** Exonerar, a pedido, o **Sr. DOUGLAS FOEGER COGO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 073/2015, de 05 de novembro de 2015.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de dezembro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

## ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público que o Poder Legislativo entrará em recesso no dia 23 de dezembro de 2016, retornando suas atividades na data de 02 de janeiro de 2017 (data em que haverá Sessão Ordinária).

(recesso de acordo com a Emenda a Lei Orgânica nº 011/2013).

### SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1850 – DIA 12/12/2016

#### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 037/2016**, altera a Lei n.º 1577/2016 que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Agricultores Familiares de Santa Lúcia.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 038/2016**, altera a Lei n.º 1575/2016 que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Produtores Rurais de Rio do Meio e Fumaça (APROMEF).

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 039/2016**, altera a Lei n.º 1572/2016 que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a Federação de Associações de Agricultores Familiares do Município de Santa Leopoldina.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 040/2016**, altera a Lei n.º 1571/2016 que autoriza a celebração de contrato



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Agricultores Familiares de Boqueirão do Santilho.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 041/2016**, altera a Lei n.º 1573/2016 que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Pequenos Agricultores da Região de Crubixá-Açu, Crubixa-Mirim, Paraíso e Cavú.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 042/2016**, altera a Lei n.º 1576/2016 que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Apoio aos Agricultores Familiares do Recanto do Tirol-Artirol.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 043/2016**, altera a Lei n.º 1579/2016 que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a Associação dos Herdeiros do Benvindo Pereira dos Anjos.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**Moção de Pesar nº 006/2016**, de autoria dos vereadores **JANIÇO JOÃO VERVLOET – SD** e **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PPS**, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA**, ocorrido no dia 22 de outubro de 2016.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Alex Nunes Gomes – PPS, Celestino Muller Thomas – PT do B,**

**Denis Gonçalves Pina – PDT, Janiço João Vervloet – SD, Jovelson Aguilar Sabino Junior – PPS, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Robson José Siller – PMDB.**

**Moção de Pesar nº 007/2016, de autoria do Vereador JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PPS**, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento da **Sra. ANA EMMA BRUM**, ocorrido no dia 04 de dezembro de 2016.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Alex Nunes Gomes – PPS, Celestino Muller Thomas – PT do B, Denis Gonçalves Pina – PDT, Janiço João Vervloet – SD, Jovelson Aguilar Sabino Junior – PPS, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Robson José Siller – PMDB.**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1851 – DIA 12/12/2016**

**ORDEM DO DIA**

**Projeto de Lei nº 037/2016**, altera a Lei n.º 1577/2016 que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Agricultores Familiares de Santa Lúcia.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Alex Nunes Gomes – PPS, Celestino Muller Thomas – PT do B, Denis Gonçalves Pina – PDT, Janiço João Vervloet – SD, Jovelson Aguilar Sabino Junior – PPS, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Robson José Siller – PMDB.**

**Projeto de Lei nº 038/2016**, altera a Lei n.º 1575/2016 que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Associação de Produtores Rurais de Rio do Meio e Fumaça (APROMEFA).

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Alex Nunes Gomes – PPS, Celestino Muller Thomas – PT do B, Denis Gonçalves Pina – PDT, Janiço João Vervloet – SD, Jovelson Aguilar Sabino Junior – PPS, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Robson José Siller – PMDB.**

**Projeto de Lei nº 039/2016**, altera a Lei n.º 1572/2016 que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a Federação de Associações de Agricultores Familiares do Município de Santa Leopoldina.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Alex Nunes Gomes – PPS, Celestino Muller Thomas – PT do B, Denis Gonçalves Pina – PDT, Janiço João Vervloet – SD, Jovelson Aguilar Sabino Junior – PPS, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Robson José Siller – PMDB.**

**Projeto de Lei nº 040/2016**, altera a Lei n.º 1571/2016 que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Agricultores Familiares de Boqueirão do Santilho.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Alex Nunes Gomes – PPS, Celestino Muller Thomas – PT do B, Denis Gonçalves Pina – PDT, Janiço João Vervloet – SD, Jovelson Aguilar Sabino Junior – PPS, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Robson José Siller – PMDB.**

**Projeto de Lei nº 041/2016**, altera a Lei n.º 1573/2016 que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Pequenos Agricultores da Região de Crubixá-Açu, Crubixa-Mirim, Paraíso e Cavú.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Alex Nunes Gomes – PPS, Celestino Muller Thomas – PT do B,**

**Denis Gonçalves Pina – PDT, Janiço João Vervloet – SD, Jovelson Aguilar Sabino Junior – PPS, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Robson José Siller – PMDB.**

**Projeto de Lei nº 042/2016**, altera a Lei n.º 1576/2016 que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Apoio aos Agricultores Familiares do Recanto do Tirol-Artirol.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Alex Nunes Gomes – PPS, Celestino Muller Thomas – PT do B, Denis Gonçalves Pina – PDT, Janiço João Vervloet – SD, Jovelson Aguilar Sabino Junior – PPS, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Robson José Siller – PMDB.**

**Projeto de Lei nº 043/2016**, altera a Lei n.º 1579/2016 que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Santa Leopoldina e a Associação dos Herdeiros do Benvindo Pereira dos Anjos.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Alex Nunes Gomes – PPS, Celestino Muller Thomas – PT do B, Denis Gonçalves Pina – PDT, Janiço João Vervloet – SD, Jovelson Aguilar Sabino Junior – PPS, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Robson José Siller – PMDB.**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1852 – DIA 23/12/2016**

## ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 034/2016**, estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2017.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Educação, Cultura e Turismo / Saúde e Assistência Social / Agricultura / Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Projeto de Lei nº 033/2016**, estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2017.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Alex Nunes Gomes – PPS, Celestino Muller Thomas – PT do B, Denis Gonçalves Pina – PDT, Janiço João Vervloet – SD, Jovelson Aguilár Sabino Junior – PPS, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Robson José Siller – PMDB.**

**Projeto de Lei nº 034/2016**, estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2017.

**Aprovado por 7 votos a favor: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Alex Nunes Gomes – PPS, Celestino Muller Thomas – PT do B, Denis Gonçalves Pina – PDT, Janiço João Vervloet – SD, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Robson José Siller – PMDB. E 1 voto contrário: Jovelson Aguilár Sabino Junior – PPS**

**Moção de Congratulação nº 008/2016**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** aos membros do **Grupo QUINTANEJA**, por promoverem vários eventos beneficentes no município, bem como aos integrantes da **Banda Leandro & Rayanderson & Cia**, por cederam gratuitamente os equipamentos de sonorização, para a realização dos eventos em nossa cidade.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Alex Nunes Gomes – PPS, Celestino Muller Thomas – PT do B, Denis Gonçalves Pina – PDT, Janiço João Vervloet – SD, Jovelson Aguilár Sabino Junior – PPS, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Robson José Siller – PMDB.**

**Moção de Pesar nº 009/2016**, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo

falecimento do **Sr. VAGNER PEREIRA GALVÃO**, ocorrido no dia 26 de novembro de 2016.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Alex Nunes Gomes – PPS, Celestino Muller Thomas – PT do B, Denis Gonçalves Pina – PDT, Janiço João Vervloet – SD, Jovelson Aguilár Sabino Junior – PPS, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Robson José Siller – PMDB.**

**Moção de Pesar nº 010/2016**, de autoria dos vereadores **CELESTINO MULLER THOMAS – PT do B e DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP**, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sr. JOVACI KRUGER**, ocorrido no dia 17 de novembro de 2016.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **SILVANO BULLERJAHN 08275937752**, cujo objeto é a prestação de serviços de ornamentação, tendo em vista realização de sessão de posse para Legislatura 2017/2020, a realizar-se no dia 01 de Janeiro de 2017, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL**

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 27 de dezembro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
Presidente da Câmara